

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade:	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE-RN	Data:	22.08.2017
Demandante:	Recurso de impressão em Braille para deficiente visual		
Responsável pela Demanda:	Wellington Silva de Souza		
E-mail do Responsável:	wellington.souza@tre-rn.jus.br	Telefone Resp.:	3654-5571
Integrante Demandante:	Wellington Silva de Souza		
E-mail do Integrante Demandante:	wellington.souza@tre-rn.jus.br	Telefone I.D.:	3654-5571
Dotação Orçamentária:	(X) Ordinário ( ) Pleitos ( ) Biometria ( ) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações de TIC	Custo Estimado (R\$):	25.500,00

## 2 - MOTIVAÇÃO/OBJETIVOS/RESULTADOS

Promover o compromisso institucional com políticas de acessibilidade, como a eliminação de barreiras de comunicação, de modo que os impressos referentes à comunicação institucional tenham um percentual produzido em Braille, possibilitando ao eleitor com deficiência visual acesso àquelas informações, e ainda, cumprir as disposições contidas no art. 10, IX, da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

## 2 - OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEJERN ou PETIC)

A presente aquisição está vinculada diretamente ao Objetivo n.º 2 do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte: "qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral".

O referido objetivo abrange o desafio de garantir, no plano concreto, com qualidade, a realização das eleições e dos demais serviços prestados pela Justiça Eleitoral, assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos serviços e nas dependências da secretaria do Tribunal, dos cartórios eleitorais e dos locais de votação do estado.

## 4 - METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

Vinculado ao referido objetivo estratégico, foram previstas as seguintes iniciativas:



Documento assinado digitalmente por:

Wellington Silva de Souza  
23/08/2017 18:14:17

- 1) Aprimorar o acesso à informação;  
2) Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral;  
3) Aprimorar a gestão dos cartórios eleitorais;  
4) Buscar a implementação gradual de medidas que garantam acessibilidade nos serviços e nas dependências da Justiça Eleitoral do RN.

Em decorrência, foram estabelecidos o Indicador Estratégico “Índice de Acessibilidade (IE3)” e o Indicador de Apoio IA5, com meta de 74,7%, para 2017, de cumprimento das normas de acessibilidade do TSE e do CNJ, devendo alcançar, em 2020, o percentual de 94,7% (com polaridade quanto menor melhor).

#### 5 - DECLARAÇÃO

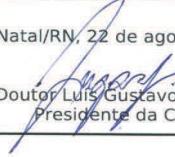
Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

Natal/RN, 22 de agosto de 2017.

Wellington Silva de Souza  
Membro da Comissão

#### 6 - VALIDAÇÃO

Natal/RN, 22 de agosto de 2017.

  
Doutor Luis Gustavo Alves Smith  
Presidente da Comissão